

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
ANO - 2008

PARECER Nº 040/ 2008.
Projeto de Lei nº EM-015/ 2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-015/ 2008, que dispõe sobre a criação e denominação de Unidade de Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, no Bairro Interlagos.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, uma vez que o Município já está assumindo a Coordenação do supramencionado Centro educacional, que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-015/ 2008.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Aristides Salgado dos Santos
Secretário